



ASSOCIAÇÃO DE
APOIO SOCIAL DOS
AMIGOS DA PAZ DE
BICESSE FUNDADA EM 2019/20

Associação de Apoio Social dos Amigos da Paz de Bicesse



Relatório de Contas 2025

Ana Castro

Associação de Apoio Social Amigos da Paz –
Bicesse

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

Índice

Balanço	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas (por cada resposta social)	5
Demonstração Fluxos Caixa	6
Anexo	
1. Identificação da Entidade	7
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	7
3. Principais Políticas Contabilísticas	
3.1. Bases de Apresentação	7
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	7
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	11
5. Investimentos	
5.1. Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento	11
6. Ativos Intangíveis	12
7. Financiamentos Obtidos	13
8. Custos dos Financiamentos Obtidos	13
9. Inventários	13
10. Rendimentos	13
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	13
12. Subsídios, doações e legados à exploração	14
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	14
14. Imposto sobre o Rendimento	14
15. Benefícios dos empregados	14
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	14
17. Outras Informações	
17.1. Investimentos Financeiros	14
17.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	15
17.3. Créditos a receber	15
17.4. Outros ativos correntes	15
17.5. Diferimentos	15

17.6. Caixa e depósitos bancários	15
17.7. Fundos Patrimoniais	15
17.8. Fornecedores	16
17.9. Estado e Outros Entes Públicos	16
17.10. Outros passivos correntes	16
17.11. Fornecimentos e serviços externos	17
17.12. Outros rendimentos	17
17.13. Outros gastos	17
17.14. Resultados Financeiros	18
17.15. Informações genéricas	18
17.16. Acontecimentos após a data do Balanço	18
Aprovação Direção	19

Associação de Apoio Social Amigos da Paz - Bicesse

BALANÇO
dezembro 2025

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		PERÍODOS	
		2025	2024
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis.....	5.1.3+5.1.4	525 908,57	539 016,09
Bens do património histórico e cultural.....	5.1.2.	0,00	0,00
Activos Intangíveis.....	6	0,00	0,00
Investimentos financeiros.....	17.1	1 331,17	1 331,17
		527 239,74	540 347,26
Activo corrente:			
Inventários.....	9	0,00	0,00
Créditos a receber.....	17.3	699,36	717,96
Estado e outros entes públicos.....	17.9	4 072,74	17 196,50
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	17.2	30,00	0,00
Diferimentos.....	17.5	2 724,97	2 320,07
Outros activos correntes.....	17.4	0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários.....	17.6	2 694,28	9 763,58
		10 221,35	29 998,11
Total do activo		537 461,09	570 345,37
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Fundos.....		0,00	0,00
Resultados transitados.....		2 288,70	17 231,43
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais.....		494 595,44	359 177,56
Subsídios ao investimento		494 595,44	359 177,56
		496 884,14	376 408,99
Resultado líquido do período.....		-21 322,39	-14 942,73
Total dos fundos patrimoniais	17.7	475 561,75	361 466,26
PASSIVO			
Passivo não corrente:			
Financiamentos obtidos.....	7	0,00	0,00
Outras dívidas a pagar.....		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores.....	17.8	15 792,61	2 031,92
Estado e outros entes públicos.....	17.9	5 448,54	4 041,82
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.....	17.2	0,00	0,00
Financiamentos obtidos.....	7	0,00	0,00
Diferimentos.....	17.5	336,00	360,00
Outros passivos correntes.....	17.10	40 322,19	202 445,37
		61 899,34	208 879,11
Total do passivo		61 899,34	208 879,11
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		537 461,09	570 345,37

O Contabilista Certificado 12 501

A Direcção

Associação de Apoio Social Amigos da Paz - Bicesse
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
 dezembro 2025

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO					
		PERÍODOS		2025		2024	
		2025	2024	Centro Convívio	Centro Dia	Academia Saberes	Serv. Saúde e Bem-Estar
RENDIMENTOS E GASTOS							
Vendas e serviços prestados.....	10	286 082,45	205 508,13	4 085,39	273 713,88	6 475,89	1 807,29
Vendas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Prestados		286 082,45	205 508,13	4 085,39	273 713,88	6 475,89	1 807,29
Quotizações e Joias		5 123,00	4 644,00	459,45	4 206,65	228,45	228,45
Serviços prestados - Particulares		168 888,03	107 985,18	1 784,90	160 955,63	5 317,50	830,00
Serviços prestados - Entidades Públicas		75 132,57	50 526,91	0,00	75 132,57	0,00	0,00
ISS, IP		50 526,91	50 526,91	0,00	75 132,57	0,00	0,00
Serviços prestados - Outros		36 938,85	42 352,04	1 841,04	33 419,03	929,94	748,84
Subsídios, doações e legados à exploração.....	12	67 768,71	47 397,94	24 833,09	39 493,47	1 726,09	1 716,06
ISS, IP - Centros Distritais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras entidades públicas		59 033,98	39 837,90	24 366,54	32 088,35	1 284,54	1 284,54
Doações e heranças		8 734,73	7 560,04	466,55	7 395,12	441,55	431,52
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.....	9	-9 868,12	-8 146,03	-1 255,50	-8 309,59	-244,28	-58,75
Fornecimentos e serviços externos.....	17.11	-112 138,01	-76 026,47	-10 629,33	-93 671,30	-4 596,76	-3 240,61
Gastos com o pessoal.....	15	-254 784,52	-189 665,25	-14 273,94	-213 881,82	-14 329,75	-12 299,02
Outros rendimentos	17.12	36 926,20	36 547,23	541,75	35 072,22	958,62	353,60
Correções relativas a anos anteriores		801,28	1 103,46	40,06	681,10	40,06	40,06
Correções positivas de participações do ISS, IP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras correções de anos anteriores		801,28	1 103,46	40,06	681,10	40,06	40,06
Imputação de subsídios ao investimento		32 104,22	28 753,77	245,65	31 523,52	167,52	167,52
Outros rendimentos		4 020,70	6 690,00	256,04	2 867,60	751,04	146,02
Outros gastos	17.13	-185,48	-692,57	-28,02	-138,92	-15,52	-3,02
Correções relativas a anos anteriores		0,00	-628,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Correções negativas de participações do ISS, IP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras correções de anos anteriores		0,00	-628,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros gastos		-185,48	-63,60	-28,02	-138,92	-15,52	-3,02
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		13 801,23	14 922,98	3 273,44	32 277,95	-10 025,71	-11 724,45
Gastos/reversões de depreciação e de amortização.....	5+6	-35 123,62	-29 865,71	-1 363,66	-31 922,78	-1 011,13	-826,04
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-21 322,39	-14 942,73	1 909,78	355,17	-11 036,84	-12 550,50
Juros e rendimentos similares obtidos.....	17.14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados.....	8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-21 322,39	-14 942,73	1 909,78	355,17	-11 036,84	-12 550,50
Imposto sobre o rendimento do período.....		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período		-21 322,39	-14 942,73	1 909,78	355,17	-11 036,84	-12 550,50

O Contabilista Certificado 12 501

A Direção

Associação de Apoio Social Amigos da Paz - Bicesse

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
dezembro 2025

RUBRICAS	NOTAS	Montantes expressos em EURO	
		PERÍODOS	
		2025	2024
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		209 888,28	156 331,52
Pagamentos a fornecedores		-115 241,18	-87 820,35
Pagamentos ao pessoal		-249 312,84	-176 119,69
Caixa gerada pelas operações		-154 665,74	-107 608,52
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		158 744,68	93 717,07
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		4 078,94	-13 891,45
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:		-74 431,11	-113 285,58
Activos fixos tangíveis		-74 431,11	-113 285,58
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:		54 548,14	112 473,96
Subsídios ao investimento		54 548,14	112 473,96
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-19 882,97	-811,62
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:		8 734,73	7 165,19
Doações		8 734,73	7 165,19
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		8 734,73	7 165,19
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3) (A)		-7 069,30	-7 537,88
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período (B)		9 763,58	17 301,46
Caixa e seus equivalentes no fim do período (C)		2 694,28	9 763,58

O Contabilista Certificado 12 501

A Direcção

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Associação de Apoio Social Amigos da Paz - Bicesse, contribuinte n.º 504 333 852, reconhecida como IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, e registada sob o n.º 107/2003, a fl. 13 e 13 v. do livro n.º 10 das Associações de Solidariedade Social em 4 de abril, com sede na Rua das Nespereira à Rua do Canavial, em Bicesse. Tem como atividade a concessão de bens e a prestação de serviços sociais sem finalidade lucrativa.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, com redação dada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRFESNL) – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases Gerais de Mensuração usados na preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à capacidade de cumprir os seus fins estatutários.

3.1.2. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante.

3.1.3. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao custo de aquisição. A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

O custo dos inventários inclui os custos de compra (preço de compra, direitos de importação, impostos não recuperáveis, custos de transporte, manuseamento e outros diretamente atribuíveis à compra, deduzidos de descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes);

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de compra ou de conversão, procede-se à redução de valor dos inventários, mediante o reconhecimento de um ajustamento, o qual é revertido quando deixam de existir os motivos que o originaram.

3.2.2. Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento

Os *“Ativos Fixos Tangíveis”* e as *“Propriedades de Investimento”* encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem na forma pretendida, não incluindo qualquer estimativa para custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade possa vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao valor comunicado pelo doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Na falta de melhor estimativa para os períodos de vida útil esperada, as taxas de depreciação utilizadas correspondem às que se encontram na tabela anexa ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro, aplicando-se esta aos bens adquiridos a partir de 01.01.2012.

3.2.3. Bens do património histórico, artístico e cultural

Estes bens encontram-se valorizados pelo seu custo histórico, acrescidos de melhoramentos.

Estes melhoramentos só são considerados como ativos se gerarem aumento da sua vida útil. Sempre que estes pressupostos não se verificarem as manutenções e reparações são registados como gastos do período. Estes bens não estão sujeitos a qualquer depreciação.

3.2.4. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/Patrocinadores /doadores/associados/membros encontram-se com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

3.2.5. Créditos a receber e outros ativos correntes

Os *“Créditos a receber”* e os *“Outros ativos correntes”*, encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As *“Perdas por Imparidade”* são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

3.2.6. Outros ativos e passivos financeiros

Os *Ativos e Passivos Financeiros* foram reconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL), ou seja, *«ao custo, entendido como a quantia nominal dos direitos e obrigações contratuais envolvidos»*.

3.2.7. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica *“Caixa e depósitos bancários”* inclui, caixa e os depósitos bancários e outros que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alterações de valor.

3.2.8. Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em *“Fornecedores”* e *“Outros passivos correntes”* são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos sócios da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes.

3.2.10. Empréstimos bancários e outros passivos remunerados

Os passivos remunerados são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos.

Os passivos remunerados são subsequentemente apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos remunerados são classificados no passivo corrente, exceto se a Entidade detém um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da demonstração da posição financeira.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do art.º 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC):

“1 - Estão isentas de IRC:

- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social, defesa do meio ambiente e interprofissionalismo agroalimentar.*

2 - A isenção prevista na alínea c) do número anterior carece de reconhecimento pelo membro do Governo responsável pela área das finanças, a requerimento dos interessados, mediante despacho publicado no Diário da República, que define a respetiva amplitude, de harmonia com os fins prosseguidos e as atividades desenvolvidas para a sua realização, pelas entidades em causa e as informações dos serviços competentes da Autoridade Tributária e Aduaneira e outras julgadas necessárias.

3 - A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50 % do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao da Autoridade Tributária e Aduaneira, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.*

4 - O não cumprimento dos requisitos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior determina a perda da isenção, a partir do correspondente período de tributação, inclusive.

5 - Em caso de incumprimento do requisito referido na alínea b) do n.º 3, fica sujeita a tributação, no 4.º período de tributação posterior ao da obtenção do rendimento global líquido, a parte desse rendimento que deveria ter sido afeta aos respetivos fins.”

Assim, esta rubrica só reconhece os impostos sobre o rendimento sujeitos a retenção na fonte e as contribuições obrigatórias para a Segurança Social.

3.2.12. Imparidade de ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento da Entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Os ativos intangíveis com vidas úteis

indefinidas ou ainda não disponíveis para uso são sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, comparando a sua quantia escriturada com a sua quantia recuperável.

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (I) o justo valor deduzido de custos para vender e (II) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no Fundo Patrimonial. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.2.13. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos, reconhecido como uma redução ao gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes deverão ser reconhecidas como gastos do período em que ocorrem. A Entidade não tem rendas contingentes

3.2.14. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem: (I) uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado; (II) é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos; e (III) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tais estimativas são determinadas tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação e são revistas na data de relato, sendo ajustadas quando necessário, de modo a refletir a melhor estimativa nessa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedam os benefícios económicos derivados do mesmo. É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a Entidade desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais componentes aos afetados pelo mesmo. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam diretamente da implementação do correspondente plano, não estando, conseqüentemente, relacionados com as atividades correntes da Entidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2025 não ocorreram eventos suscetíveis do reconhecimento de provisões nem da divulgação de passivos contingentes.

3.2.15. Rédito

O rédito compreende o justo valor das prestações de serviços, sendo reconhecido no momento da prestação do serviço. As quotas são reconhecidas pelo seu recebimento. Os juros são reconhecidos atendendo à periodização económica.

3.2.16. Subsídios à exploração e outros

Estes subsídios são reconhecidos, sempre que possível, como rendimentos do próprio período independentemente da data do seu recebimento.

3.2.17. Subsídios ao Investimento

Os subsídios ao investimento são reconhecidos à data do acordo, em Fundos Patrimoniais, e são refletidos no resultado com a imputação de acordo com a depreciação do ativo afeto ao investimento.

3.2.18. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events”) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.2.19. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF-ESNL, a Entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos reportados, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pela Entidade foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- Férias e Subsídio de Férias
- Subsídios à Exploração e ao Investimento
- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela NCRF 4 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Investimentos

5.1. Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento

5.1.1 Bens do domínio público

As Demonstrações Financeiras não refletem quaisquer efeitos resultantes do usufruto de “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público.

5.1.2. Bens do património histórico, artístico e cultural

As Demonstrações Financeiras não refletem quaisquer efeitos resultantes do usufruto de “Bens do património histórico, artístico e cultural”.

5.1.3. Outros ativos fixos tangíveis

Designação	Saldo 01-01-2025	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Regularizações	Saldo 31-12-2025
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	610 938,09	0,00	0,00	185 213,84	0,00	796 151,93
Equipamento Básico	57 877,04	8 335,26	0,00	0,00	0,00	66 212,30
Equipamento Transporte	81 869,47	0,00	0,00	0,00	0,00	81 869,47
Equipamento administrativo	19 539,56	1 970,00	0,00	0,00	0,00	21 509,56
Outros Ativos Fixos Tangíveis	144,95	0,00	0,00	0,00	0,00	144,95
Ativos Fixos Tangíveis em curso	173 503,00	11 710,84	0,00	-185 213,84	0,00	0,00
Total	943 872,11	22 016,10	0,00	0,00	0,00	965 888,21
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	270 457,66	15 864,30	0,00	0,00	0,00	286 321,96
Equipamento Básico	48 507,27	2 939,76	0,00	0,00	0,00	51 447,03
Equipamento Transporte	66 206,58	15 662,89	0,00	0,00	0,00	81 869,47
Equipamento administrativo	19 539,56	656,67	0,00	0,00	0,00	20 196,23
Outros Ativos Fixos Tangíveis	144,95	0,00	0,00	0,00	0,00	144,95
Total	404 856,02	35 123,62	0,00	0,00	0,00	439 979,64
Valor Líquido	539 016,09					525 908,57

Designação	Saldo 01-01-2024	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Regularizações	Saldo 31-12-2024
Custo						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	610 938,09	0,00	0,00	0,00	0,00	610 938,09
Equipamento Básico	57 243,77	633,27	0,00	0,00	0,00	57 877,04
Equipamento Transporte	81 869,47	0,00	0,00	0,00	0,00	81 869,47
Equipamento administrativo	19 539,56	0,00	0,00	0,00	0,00	19 539,56
Outros Ativos Fixos Tangíveis	0,00	144,95	0,00	0,00	0,00	144,95
Ativos Fixos Tangíveis em curso	16 463,51	157 039,49	0,00	0,00	0,00	173 503,00
Total	786 054,40	157 817,71	0,00	0,00	0,00	943 872,11
Depreciações acumuladas						
Terrenos e Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	258 297,64	12 160,02	0,00	0,00	0,00	270 457,66
Equipamento Básico	46 609,42	1 897,85	0,00	0,00	0,00	48 507,27
Equipamento Transporte	50 543,69	15 662,89	0,00	0,00	0,00	66 206,58
Equipamento administrativo	19 539,56	0,00	0,00	0,00	0,00	19 539,56
Outros Ativos Fixos Tangíveis	0,00	144,95	0,00	0,00	0,00	144,95
Total	374 990,31	29 865,71	0,00	0,00	0,00	404 856,02
Valor Líquido	411 064,09					539 016,09

5.1.4. Propriedades de Investimento

A Entidade não detém "Propriedades de Investimento"

6. Ativos Intangíveis

A Entidade não reconheceu "Ativos Intangíveis", do Domínio Público, em 31.12.2025

Designação	Saldo 01-01-2025	Aquisições Dotações	Abates	Transferências	Reavaliações	Saldo 31-12-2025
Custo						
Outros ativos intangíveis	3 085,07	0,00	0,00	0,00	0,00	3 085,07
Programas de computador	3 085,07	0,00	0,00	0,00	0,00	3 085,07
Total	3 085,07	0,00	0,00	0,00	0,00	3 085,07
Depreciações acumuladas						
Outros ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador	2 650,02	435,05	0,00	0,00	0,00	3 085,07
Total	2 650,02	435,05	0,00	0,00	0,00	3 085,07
Valor Líquido	435,05					0,00

7. Financiamentos Obtidos

Locações e Outros financiamentos

A Entidade não detinha quaisquer ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

Até 31.12.2025 entidade não contraiu nenhum empréstimo

8. Custos dos Financiamentos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

9. Inventários

Em 31 de dezembro de 2025 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores.

Designação	Mercadorias		Matérias-Primas	
	2025	2024	2025	2024
Existência Inicial	0,00	0,00	0,00	1 325,00
Compras	0,00	0,00	9 868,12	6 821,03
Regularização de existências	0,00	0,00	0,00	0,00
Existência Final	0,00	0,00	0,00	0,00
CMVMC	0,00	0,00	9 868,12	8 146,03

10. Rendimentos

Para os períodos de 2025 foram reconhecidos os seguintes rendimentos.

Designação	2025	2024
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços	286 082,45	205 508,13
Quotas	5 123,00	4 644,00
Serviços prestados - Particulares	168 888,03	107 985,18
Serviços prestados - Entidades Públicas - ISS	75 132,57	50 526,91
Centro Dia	75 132,57	50 526,91
Serviços prestados - Outros	36 938,85	42 352,04
Subsídios, doações e outros	67 768,71	47 397,94
Subsídios do Estado e outros Entes Públicos	59 033,98	39 837,90
Doações e heranças	8 734,73	7 560,04
Outros rendimentos e ganhos	36 926,20	36 547,23
Juros, dividendos e outros	0,00	0,00
Total	390 777,36	289 453,30

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Nos períodos de 2025, não ocorreram variações relativas a provisões.

12. Subsídios, doações e legados à exploração

A 31 de dezembro de 2025, a Entidade tinha nas rubricas de “Subsídios, doações e legados à exploração” registado os seguintes montantes:

Designação	2025	2024
Subsídios do Governo	59 033,98	39 837,90
Autarquias	56 663,60	37 162,71
Câmara Municipal de Cascais	56 663,60	37 162,71
IEFP	2 370,38	2 675,19
Doações e heranças	8 734,73	7 560,04
Total	67 768,71	47 397,94

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31.12.2025 não houve necessidade de reconhecer alterações das taxas de câmbio porque para além do euro não foi utilizada qualquer outra moeda.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não foi contabilizada, qualquer retenção na fonte, por terceiros, uma vez que a entidade se encontra isenta de IRC com base no artigo 10º do CIRC.

15. Benefícios dos empregados

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Designação	2025	2024
Remunerações	206 828,55	155 202,15
Pessoal	206 828,55	155 202,15
Indemnizações	827,23	0,00
Encargos sobre Remunerações	42 097,34	31 765,97
Pessoal	42 097,34	31 765,97
Seguro de A. de Trabalho	2 824,72	1 508,09
Outros Gastos com o Pessoal	2 206,68	1 189,04
Total	254 784,52	189 665,25

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

A Entidade não dispõe nem é obrigada a dispor de Revisor Oficial de Contas

A Entidade dispõe de Contabilista Certificada: Ana Maria Madeira Tarifa Fernandes de Castro, nº. 12 501

17. Outras Informações

17.1. Investimentos Financeiros

A 31 de dezembro de 2025 a Entidade detinha em “Investimentos Financeiros”.

Designação	Saldo 01-01-2025	Aquisições	Aumentos	Reduções	Saldo 31-12-2025
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	1 331,17	0,00	0,00	0,00	1 331,17
Total	1 331,17	0,00	0,00	0,00	1 331,17

17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2024 e 2025, apresentava o seguinte saldo.

Designação	2025	2024
Ativo		
Quotas	30,00	0,00
Total	30,00	0,00

17.3. Créditos a receber

A 31 de dezembro de 2025 apresentava os seguintes saldos.

Designação	2025	2024
Cientes e Utentes		
Utentes c/c	652,26	717,96
Total	652,26	717,96

17.4. Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes", em 31 de dezembro de 2025 não apresentava saldos.

17.5. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 a rubrica "Diferimentos" apresentava o seguinte saldo.

Designação	2025	2024
Gastos a reconhecer		
Seguros	2 331,56	1 975,38
Outros	393,41	344,69
Total	2 724,97	2 320,07
Rendimentos a reconhecer		
Quotas	336,00	360,00
Total	336,00	360,00

17.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", em 2024 e 2025, encontrava-se com os seguintes saldos:

Designação	2025	2024
Caixa	579,22	1 066,42
Depósitos à ordem	2 115,06	8 697,16
Total	2 694,28	9 763,58

17.7. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Designação	Saldo 01-01-2025	Aumentos	Diminuições	Saldo 31-12-2025
Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados Transitados	17 231,43	-14 942,73	0,00	2 288,70

Resultado Líquido 2024		-14 942,73	0,00	-14 942,73
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	359 177,56	167 522,10	-32 104,22	494 595,44
Subsídios Investimento	359 177,56	167 522,10	-32 104,22	494 595,44
Valor de 2024	359 177,56	167 522,10	0,00	526 699,66
Imputação de subsídios	0,00	0,00	-32 104,22	-32 104,22
Resultado líquido do período	-14 942,73	-21 322,39	-14 942,73	-21 322,39
Total	361 466,26	131 256,98	-47 046,95	475 561,75

17.8. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" e "Fornecedores de Investimentos" apresenta os seguintes saldos.

Designação	2025	2024
Fornecedores c/c	15 792,61	2 031,92
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Total	15 792,61	2 031,92

17.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Designação	2025	2024
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	4 072,74	17 196,50
*Ao abrigo Lei 84/2017 referente a obras	1 966,84	16 196,90
*Ao abrigo Lei 84/2017 referente equipamento	427,78	7,41
*Ao abrigo Lei 84/2017 referente alimentação e bebidas	1 678,12	992,19
Total	4 072,74	17 196,50
Passivo		
Retenção Imposto s/ Rendimento - IRS	563,20	473,20
Contribuições para a Segurança Social	4 885,34	3 568,62
Total	5 448,54	4 041,82

17.10. Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes", apresenta os seguintes saldos.

Designação	2025	2024
Cientes e Utentes	47,10	25,00
Utentes Cofre	47,10	25,00
Fornecedores	10 373,68	60 762,43
Fornecedores de investimentos	10 373,68	60 762,43
Pessoal	0,00	0,00
Credores por acréscimos de gastos	29 813,53	28 108,73
Subsídio de Férias e Férias a Liquidar no ano seguinte	24 481,02	22 983,42
Encargos sobre F+S. Férias a Liquidar no ano seguinte	5 332,51	5 125,31
Outros Acréscimos	0,00	0,00
Entidades do Estado	17,08	113 478,41
ISS	17,08	504,45
Camara Municipal de Cascais	0,00	112 973,96
Outros credores	70,80	70,80
Total	40 322,19	202 445,37

17.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” no período findo de 2024 e 2025 foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	26 613,70	19 771,16
Trabalhos especializados	11 360,34	8 509,52
Vigilância e segurança	2 028,75	1 713,96
Honorários	8 263,75	1 618,00
Conservação e Reparação	22 600,16	3 010,95
Serviços bancários	804,88	205,50
Ferramentas e Utensílios Desgaste Rápido	1 414,43	1 340,90
Material de escritório	246,51	297,71
Artigos para oferta	210,94	290,89
Material didático	201,16	282,20
Rouparia	87,86	11,54
Artigos saúde utentes	209,76	32,66
Eletricidade	6 087,62	5 637,27
Combustíveis	2 400,14	2 736,31
Água	1 758,24	2 386,22
Gás / Outros	940,56	926,30
Outros	2 321,00	829,50
Deslocações e Estadas	13 494,12	17 879,40
Rendas e alugueres	656,04	735,20
Comunicação	2 957,92	2 000,94
Seguros	2 589,90	2 613,08
Contencioso e notariado	165,00	84,00
Limpeza, higiene e conforto	3 997,58	2 813,71
Outros Serviços	727,65	299,55
Total	112 138,01	76 026,47

17.12. Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” divide-se da seguinte forma.

Designação	2025	2024
Rendimentos Suplementares	4 020,70	6 690,00
Outros Rendimentos	32 905,50	29 857,23
Correções períodos anteriores	801,28	1 103,46
Imputação de Subsídios	32 104,22	28 753,77
Total	36 926,20	36 547,23

17.13. Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” tem a seguinte distribuição.

Designação	2025	2024
Outros	185,00	688,97
Quotizações	60,00	60,00
Outros não especificados	125,00	0,00
Gastos e perdas de Financiamento	0,48	3,60
Outros Juros	0,48	3,60
Total	185,48	692,57

17.14. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 os não existiram resultados financeiros.

17.15. Informações genéricas

O número médio real de utentes e pessoal ao serviço foi, em 2025 e 2024

Designação	2025			
	Utentes	Funcionários	Voluntários	Prest. Serviços
Centro Convívio	3	1		1
Centro Dia	38	11		2
Academia de Saberes	33	1	25	1
Serviços Saúde e Bem-Estar	5	1		1
Apoio Domiciliário	0	0		0
Total	79	14	25	5

Designação	2024			
	Utentes	Funcionários	Voluntários	Prest. Serviços
Centro Convívio	3	2		0
Centro Dia	24	7		1
Academia de Saberes	24	1	25	1
Serviços Saúde e Bem-Estar	0	0		0
Apoio Domiciliário	2	1		0
Total	53	11	25	2

Continuamos no ano em análise, tal como os anteriores, num contexto de incerteza, com o conflito na Ucrânia, e a escalada de violência no médio oriente, nomeadamente com os ataques dos Estados Unidos e de Israel ao Irão, com um impacto cada vez maior na estabilidade social e economia mundial.

Para além disso Portugal foi afetado por uma série de acontecimentos meteorológicos, iniciados com a tempestade Kristin, em 28 de janeiro, deixando várias zonas do país afetados, impactando também internamente social e economicamente.

17.16. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2025

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Queluz de Baixo, 7 de abril de 2026

O Contabilista Certificado, nº. 12 501

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Direção.

A Direção

_____, ____ de _____ de 2026
